

Edital de Pregão Presencial Nº 6
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2020

Reuniram-se no dia 07/04/2020, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 128/2019 com o objetivo de Comissão de Pregoeiro tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 6 destinado a REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de serviços médicos especializados na área de Pediatria a serem prestados junto a Unidade Básica de Saúde, visando o atendimento de toda a população do Município de São Jorge do Ivaí.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

3293 TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS S/S

CNPJ: 20.450.157/0001-26

ITEM 1 - Pediatria: consultas e demais procedimentos ambulatoriais. Local: Unidade Básica de Saúde,

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3293	TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS S/S	Sim	72.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS S/S	0,0000	71,0000	
2	TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS S/S	0,0000	70,0000	

O licitante TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS S/S declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS S/S pelo valor de R\$ 70.0000 (setenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pela equipe e pelo participante presente e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se os itens e valores, por ele cotados, atende integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerra-se a etapa de lances. Nota-se que no presente pregão, compareceu uma única empresa interessada a participar do presente certame, assim, por determinação do Decreto Municipal 101/2018, passa o pregoeiro e sua equipe de apoio a negociação direta com a licitante. Considerando que foram entabuladas ostensivas e persistentes negociações, buscando, assim, obter a proposta mais vantajosa, consequentemente o melhor preço, que o preço não foi superior ao previamente orçado, e dentro dos princípios constitucionais da eficiência e da moralidade, tornando o processo licitatório apto a homologação. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa TRINDADE E SEGATTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:30 horas do dia 7 de Abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELLI

Pregoeiro

MARÇOS GRANZOTTO NETO

EQUIPE DE APOIO

BRUNA DAYELLI PIORNEDA ARAUJO

EQUIPE DE APOIO

RAFAELA GUIETI

EQUIPE DE APOIO

SIDNEI PEREIRA GOULART JUNIOR

EQUIPE DE APOIO

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI MORENO

EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS EDUARDO MAZZO TRINDADE

Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2020 - PR

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

Processo Administrativo: 21/2020
Processo de Licitação: 21/2020
Data do Processo: 17/03/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de serviços médicos especializados na área de Pediatria a serem prestados junto a Unidade Básica de Saúde, visando o atendimento de toda a população do Município de São Jorge do Ivaí.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 128/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 21/2020, Licitação nº 6/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Colocada a palavra à disposição do credenciado para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. O representante presente ficou notificado da decisão. Finalmente, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, abrindo ao vencedor, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para protocolar a proposta ajustada. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio e o participante.

Participante: 3293 - TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS S/S

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Pediatria: consultas e demais procedimentos ambulatoriais. Local: Unidade Básica de Saúde.	CST	1.500,00		0,0000	70,00	105.000,00
Total do Participante ----->							105.000,00
Total Geral ----->							105.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 7 de Abril de 2020

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI

..... - Pregoeiro(a)

MARCOS GRANZOTTO NETO

..... - EQUIPE DE APOIO

BRUNA DAYELLI PIORNEDA ARAUJO

..... - EQUIPE DE APOIO

RAFAELA GUIETI

..... - EQUIPE DE APOIO

SIDNEI PEREIRA GOULART JUNIOR

..... - EQUIPE DE APOIO

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI MORENO

..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS EDUARDO MAZZO TRINDADE

..... - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 21/2020
Processo de Licitação: 21/2020
Data do Processo: 17/03/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de serviços médicos especializados na área de Pediatria a serem prestados junto a Unidade Básica de Saúde, visando o atendimento de toda a população do Município de São Jorge do Ivaí.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2020 (Seqüência: 1)

Ao(s) 7 de Abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 128/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 21/2020, Licitação nº. 6/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TRINDADE E SEGATTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S, tendo como representante credenciado o Sr. **CARLOS EDUARDO MAZZO TRINDADE**, portador do CPF sob nº 291.356.858-08 e do RG nº 26.809.500-00/SESP/SP.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na seqüência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pela equipe e pelo participante presente e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se os itens e valores, por ele cotados, atende integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerra-se a etapa de lances. Nota-se que no presente pregão, compareceu uma única empresa interessada a participar do presente certame, assim, por determinação do Decreto Municipal 101/2018, passa o pregoeiro e sua equipe de apoio a negociação direta com a licitante. Considerando que foram entabuladas ostensivas e persistentes negociações, buscando, assim, obter a proposta mais vantajosa, consequentemente o melhor preço, que o preço não foi superior ao previamente orçado, e dentro dos princípios constitucionais da eficiência e da moralidade, tornando o processo licitatório apto a homologação. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa TRINDADE E SEGATTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 7 de Abril de 2020

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI	- Pregoeiro(a)
MARCOS GRANZOTTO NETO	- EQUIPE DE APOIO
BRUNA DAYELLI PIORNEDA ARAUJO	- EQUIPE DE APOIO
RAFAELA GUIETI	- EQUIPE DE APOIO
SIDNEI PEREIRA GOULART JUNIOR	- EQUIPE DE APOIO
PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI MORENO	- EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2020 - PR

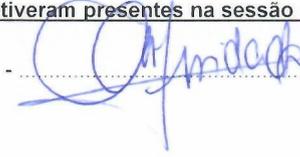
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

Processo Administrativo: 21/2020
Processo de Licitação: 21/2020
Data do Processo: 17/03/2020

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS EDUARDO MAZZO TRINDADE



- Representante

